

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior. n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

C	ROTOCOL
---	---------

VEREADOR: SAYLON CRISTIANO DE MORAES

O Vereador abaixo assinado INDICA, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente a diretoria regional da Energisa, para que a empresa tome providências em relação a constante interrupção do fornecimento de energia elétrica na zona rural do município de Água Clara, e de explicações a esta Casa de Leis o porque esse fato tem acontecido tão repetidamente.

JUSTIFICATIVA.

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

18 de outubro de 2021

Saylon Strano de Moraes Vereador